



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PDT

Indicação nº _____/2024

Parintins-AM, 05 de março de 2024

AUTORIA: VER. BABÁ TUPINAMBÁ

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura de Parintins por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes – EMTT, para que realize a pintura da faixa de pedestre em frente a Escola Estadual Dom Gino Malvestio na Avenida Geni Bentes, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

É necessário que seja pintada faixa de pedestre em frente à Escola Estadual Dom Gino Malvestio, para segurança não só dos estudantes, como de toda população, no sentido de prevenir acidentes no trânsito e atropelamentos. Observa-se que em frente às escolas, existe grande movimentação de pedestres, veículos, motos e bicicletas nos horários de pico, e que, não existem muitos mecanismos de segurança para a realização de travessia. É importante salientar que as faixas de pedestres desempenham um papel crucial no trânsito, pois sinalizam claramente o local onde os pedestres podem atravessar a rua com segurança. Nesse sentido faço a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de março de 2024

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT